



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Projeto de Lei nº **110**/2026

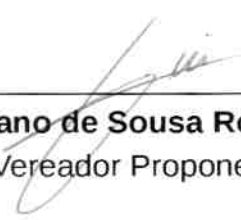
"Modifica a denominação da Rua 04 do Bairro Interlagos, passa a denominar **"José Antonio Ramos Cascão"**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 04 do Bairro Interlagos, passa a denominar **"José Antonio Ramos Cascão"**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de Maio de 2026



Giulliano de Sousa Rodrigues
Vereador Proponente





Mauricio (prop)
Dado prop
Alau. prop.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e eternizar a memória de José Antonio Ramos Cascão, homem que dedicou parte de sua vida ao bem-estar da população e ao desenvolvimento social de nossa cidade.

José Antonio Ramos Cascão sempre foi conhecido pelo seu comprometimento com a comunidade, participando e contribuindo com diversas obras sociais e ações voltadas ao auxílio das famílias e das pessoas mais necessitadas. Sua atuação deixou marcas positivas e um legado de solidariedade, respeito e dedicação ao próximo.

Pessoa simples, trabalhadora e muito querida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, José Antonio construiu sua trajetória pautada na honestidade, no espírito comunitário e no amor por Araguari.

Dessa forma, nada mais justo que prestar esta homenagem, denominando um logradouro público com seu nome, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e para que sua história permaneça viva na memória das futuras gerações.